

Data: 17 de março de 2020

Assunto: Locais de atendimento para casos suspeitos de COVID-19 e reorganização de serviços

No contexto da pandemia por COVID-19, integrado no Plano de Contingência do Agrupamento de Centros de Saúde Cávado II – Gerês/Cabreira, informa-se a população residente nos concelhos de Amares, Terras de Bouro, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho e Vila Verde de que irão entrar em funcionamento os locais de atendimento para casos suspeitos de COVID19.

Estes locais, designados como Áreas Dedicadas COVID-19, estão organizados da seguinte forma:

1 – Horário de funcionamento

A partir do dia 18 de março de 2020, de segunda a domingo, entre as 08:00 e as 20:00 horas;

2 – Locais

Os locais onde decorrerão as consultas de atendimento de utentes com suspeita de COVID-19, estão organizados tendo em atenção a unidade de inscrição do utente e de acordo com a informação que consta na tabela abaixo:

CONCELHO	UNIDADE DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE ATENDIMENTO AD COVID-19
AMARES	USF AmareSaúde USF Entre Homem e Cávado	Centro de Saúde de Amares R. 25 de Abril 19, 4720-393 Ferreiros
PÓVOA DE LANHOSO	USF d'As Terras de Lanhoso USF Maria da Fonte Polo de Taíde	Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso R. António Francês 43, 4830-577 Póvoa de Lanhoso
TERRAS DE BOURO	UCSP Terras de Bouro Polo de Rio Caldo	Centro de Saúde de Terras de Bouro R. Dr. Francisco Xavier de Araújo 180, 4840-100 Terras de Bouro
VIEIRA DO MINHO	UCSP Vieira do Minho Polo de Ruivães Polo de Rossas	Centro de Saúde de Vieira do Minho Praça Dr. Guilherme de Abreu 85, 4850-527 Vieira do Minho
VILA VERDE	UCSP Terra Verde (Polo de Portela e Pico) USF Pró- Saúde USF Vida +	Centro de Saúde de Vila Verde Rua Dr. Domingos Oliveira Lopes 4730-702 Vila Verde
	USF Sá de Miranda (Polo Escariz e Ribeira do Neiva) USF Prado Unidade de Cervães	Centro de Saúde de Prado Av. do Cávado 10, 4730-458 Vila de Prado

Os locais acima referidos estão devidamente identificados com a sinalética COVID-19.

Dado que os serviços estarão abertos todos os dias das 8h às 20h, incluindo sábados e domingos em todos os concelhos, a atividade dos serviços de atendimento Complementar dicam suspensas.

A reorganização dos serviços prevê ainda a centralização de recursos das unidades prestadoras de acordo com o quadro apresentado, privilegiando o incremento da realização de atividade assistencial não presencial, nomeadamente para renovação de receituário, atendimento por profissional de saúde por meios de comunicação alternativos e utilização de respostas de TeleSaúde.

Pretende privilegiar a atividade domiciliária nos serviços mínimos definidos no plano de contingência.

Toda a atividade assistencial não realizada deve ser reagendada, para data posterior, a definir logo que possível, respeitando os critérios de antiguidade e de prioridade clínica.

Os serviços mínimos definidos para este plano de contingência são:

- Doença aguda, incluindo domicílio
- Tratamentos inadiáveis
- Doença crónica não controlada
- Contraceção e IVG
- Vacinação
- Renovação da medicação crónica, usando ao máximo a receita sem papel. Garantindo a prescrição para os próximos 6 meses e atualização dos contactos dos utentes (correio eletrónico e telemóvel)
- Vigilância de Saúde Materna: ter em conta os períodos de avaliação definidos pela DGS (1.^a consulta de gravidez e consultas nos momentos críticos com necessidade de pedidos de MCDT)
- Vigilância de Saúde Infantil: consulta do recém-nascido e/ou do primeiro mês de vida, e realização do rastreio metabólico, considerando a hipótese de realização no domicílio. Garantir as consultas chave definidas no PNSIJ que incluem a vacinação; Considerar a hipótese de, em articulação com as entidades prescritoras, diminuir as tomas observadas diárias (TOD).

As medidas tomadas têm como finalidade minimizar o impacto da Covid-19, sobretudo no que respeita à morbilidade na área geográfica de abrangência do ACeS Gerês-Cabreira, que abrange os concelhos de Amares, Terras de Bouro, Vila Verde, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho.

RECOMENDAÇÕES DO ACES

A Direção do ACeS Gerês-Cabreira alerta que «é provável que a maioria da população venha a ter sintomas ligeiros que não precisam de cuidados médicos». Se os sintomas forem apenas ligeiros a recomendação é a mesma: isolamento e tratar sintomas. É importante que os serviços de saúde estejam disponíveis para casos graves», sublinha.

«Assim, se tiverem sintomas ligeiros, como tosse, dores de cabeça que cedem ao paracetamol, febre que cede ao paracetamol e que vai espaçando, fiquem em casa! Não contactem com os mais idosos ou pessoas com doenças crónicas. Evitar a ida ao centro de saúde ou à urgência com o intuito de fazerem o teste. É importante privilegiar o contacto com o médico ou enfermeiro, via telemóvel ou e-mail».

«No entanto, se tiverem: falta de ar, febre que não cede ao paracetamol e agravamento do estado geral, liguem para a SNS 24 (808 24 24 24) ou se não tiverem resposta procurem o médico de família, privilegiando o contacto prévio via telemóvel ou e-mail. Nesta situação, procure usar máscara quando se deslocar a algum serviço de saúde».

«Para que os serviços de saúde mantenham a sua capacidade para dar resposta no âmbito da presente contingência, evitem sobrecarregar os serviços de saúde com sintomas gripais ligeiros. Respeitem o isolamento de forma a evitar o contágio».

«A higienização das mãos e cumprir a etiqueta respiratória são igualmente fundamentais para a contenção e evitar o contágio pelo Covid-19. Relativamente à higienização das mãos faça-o sempre depois de contactar com qualquer superfície e nunca leve a mão aos olhos, boca e nariz, sem previamente a lavar com água e sabão ou usar um desinfetante alcoólico».

«As medidas de etiqueta respiratória prevêm duas formas: tossir para o braço ou para um lenço, tapando o nariz e boca. No caso de tossir para o braço, deve evitar contactar directamente com as mãos na roupa nesse local, no caso de tossir para um lenço, o mesmo deve ser de utilização única e deve higienizar as mãos logo de seguida».

O Diretor Executivo do ACES Cávado II – Gerês/Cabreira (Nuno Oliveira)